



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 934.

De 02 de setembro de 1993.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDI
TO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇA-
MENTO VIGENTE:

A Câmara Municipal de Paraty A_P_R_O-
V_O_U e eu S_A_N_C_I_O_N_O a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo auto-
rizado a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
do Orçamento vigente, na importância de Cr\$ 16.500.000,00 (De-
zesesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros Reais), sendo
Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros Reais)
para a Câmara Municipal e Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de
cruzeiros Reais) para o Poder Executivo, de conformidade com
o que dispõe os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320 de 17 de mar-
ço de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 02 de setembro de 1993.

CERTIFICO QUE a lei nº

934/93

FOI PUBLICADO no

de

DATA 02 / 09 / 93

ASSINATURA:

EDSON DÍDIMO LACERDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE a lei

nº 934/93

FOI REGISTRADO NO LIVRO 001/93

FOLHA 22

DATA 14 / 10 / 93

ASSINATURA: